



**FORMAÇÃO DE EDUCADORES
DE JOVENS E ADULTOS**

V Seminário Nacional

*13 a 15 de maio - Faculdade de Educação
UNICAMP - Campinas, SP*

PROCESSOS E CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin¹

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Fórum de Educação de Jovens e Adultos de SC –FEJA SC
herminialaffin@gmail.com

Modalidade: Comunicação oral

Eixo Temático: Políticas de formação de educadores(as) da EJA

RESUMO

O presente trabalho objetiva debater as ações formativas no campo da Educação de Jovens e Adultos realizadas no contexto da Universidade Federal de Santa Catarina. Para fins metodológicos foram analisados quatro ações formativas com modalidades diferentes: Curso de extensão de Jovens, Adultos e Idosos na modalidade de Educação a Distância (EaD); Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos e Educação na Diversidade; atuação em redes de ensino da região da grande Florianópolis e junto às ações formativas do Fórum de EJA de Santa Catarina e o projeto *Março Verde*: a garantia ao Direito constitucional de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, na forma de campanha pública. Foram analisados documentos de orientações legal na área de educação de jovens e adultos e como base as contribuições teóricas de Chauí (2003), Marin (1995), Ghedin (2002) e Ribeiro (1999). Como resultados do trabalho apontam-se possibilidades e contradições das ações no contexto das universidades na busca de políticas públicas para a formação docente.

PALAVRAS-CHAVE

Formação docente, Educação de Jovens e Adultos, universidades.

¹ Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEDUC) da Universidade do Estado da Bahia.



1. INTRODUÇÃO

O presente texto tem como objetivo analisar as ações de formação continuada no campo da Educação de Jovens e Adultos desenvolvidas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), particularmente em quatro ações formativas com modalidades diferentes: a) Curso de extensão de Jovens, Adultos e Idosos na modalidade de Educação a Distância (EaD); b) Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos e Educação na Diversidade; c) atuação em redes de ensino da região da grande Florianópolis e junto às ações formativas do Fórum de EJA de Santa Catarina e f) O projeto *Março Verde*: a garantia ao Direito constitucional de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, na forma de campanha pública.

Nesse âmbito das diferentes ações é fundamental questionar: como garantir projetos de formação na Educação de Jovens e Adultos nas instituições de ensino superior, particularmente neste caso o da UFSC, ao contarem apenas com uma docente pesquisadora, que se envolve nessa área na militância política, no ensino e na pesquisa? No caso da UFSC como foram construídas alternativas para efetivar esses projetos? Quem foram os docentes que realizaram as ações formativas? Que concepções político-pedagógicas permearam essas ações?

Dessa forma, neste buscarei situar os diferentes projetos de formação continuada e as problematizações apresentadas, desenvolvidos nos últimos cinco anos voltados à formação político-pedagógica de docentes da EJA no contexto da UFSC.

2. CURSO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)²

O Curso de Jovens, Adultos e Idosos na modalidade de Educação a Distância (EaD) foi desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), financiado em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e integra a Rede da Diversidade, a qual tem como objetivo:

² O item sobre este curso no texto faz parte do artigo publicado em LAFFIN, M. Hermínia L. F.. Formação Docente na Educação de Jovens e Adultos: um ensaio problematizando a modalidade a distância, um curso com processos avaliativos e a produção escrita sobre intervenções educativas. In: LAFFIN Marcos e CATAPAN Araci Hack. (Org.). Currículos em referência. 1ed.IJUI: UNIJUI, 2012, v. 1, p. 29-52.



Disseminar e desenvolver metodologias educacionais para a inserção dos temas da diversidade no cotidiano das salas de aula. São ofertados cursos de formação continuada para professores da rede pública da educação básica em oito áreas da diversidade: relações étnico-raciais, gênero e diversidade, formação de tutores, jovens e adultos, educação do campo, educação integral e integrada, ambiental e diversidade e cidadania (BRASIL, 2009).

Foi ofertado de setembro de 2009 a junho de 2010, constituindo-se como aperfeiçoamento, e destinou-se à formação continuada de duzentos e cinquenta (250) professores de educação básica que preferencialmente já atuassem na EJA ou em Educação Popular. O curso contou com carga horária inicial de 220 horas, das quais 40 foram presenciais. Ofertado na modalidade a distância³, por meio do sistema da Universidade Aberta do Brasil⁴, teve como objetivos formar professores e profissionais da EJA e Educação Popular no sentido de se apropriarem de saberes sobre políticas públicas e estratégias teórico-metodológicas da Educação de Jovens e Adultos, de temas da diversidade, bem como buscar propiciar a discussão de aspectos referentes à produção de materiais didático-pedagógicos para a EJA e diversidade.

O curso foi organizado curricularmente em módulos temáticos de 20 a 40 horas cada: Introdução à EaD (20h), Projeto de Intervenção (20 h), Sujeitos da EJA e Diversidade na Educação de Jovens e Adultos (30h), Concepção de Educação de Jovens e Adultos (20h), Desenvolvimento Histórico das Políticas Públicas e Educacionais de EJA no Contexto da Legislação Brasileira (30). Educação de Jovens e Adultos e o Mundo do Trabalho (30) Aspectos Pedagógicos da EJA (40h) e, A importância da leitura na Educação de Jovens e Adultos (20h) e o Desenvolvimento do projeto de Intervenção (20h).

Já na configuração do curso contamos com cinco professoras da UFSC das seguintes áreas: uma de didática, que atuou com as questões de Educação das Relações Étnico Raciais, a segunda de organização escolar e juventudes, com Sujeitos da EJA, a terceira de didática que atuou com educação a distância e, a última professora que era da educação básica

³ O curso contou com mediações estabelecidas via recursos materiais de acesso ao conhecimento, tais como o ambiente virtual, por meio da plataforma MOODLE³ (*Modular Object-Oriented Distance Learning*), dois livros impressos, além de materiais previamente selecionados como livros, textos online, vídeos, objetos de aprendizagem, videoconferências, além das mediações estabelecidas nos encontros presenciais.

⁴ O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas (BRASIL, 2011).



(Colégio de Aplicação) ficou responsável por processos metodológicos da pesquisa e de projetos de intervenções. Os demais docentes que contribuíram na concepção e desenvolvimento do curso faziam/fazem parte do Fórum de EJA de Santa Catarina, os quais dominavam os conhecimentos específicos da EJA e contavam com a militância necessária para o envolvimento de estudantes-professores do curso.

Nesse curso também foi constituído um grupo de tutores, cujo pré-requisito era ser docente ou estudos da EJA ou que se aproximaram dessa área. O que se destaca é que o curso constituiu também para os docentes e tutores de processos de grandes estudos e aprofundamento sobre a EJA.

Nesse mesmo curso, e em particular houve a produção de artigos produzidos pelos professores/estudantes do curso em que priorizamos ações formativas que envolveram mediações e interações entre professores tutores, estudantes e conhecimentos, mediações essas que se situam como principais demandas nesse processo de EaD. Esses artigos foram organizados em um livro⁵ acadêmico, o qual foi socializado em todo o Brasil, via Universidades.

No conjunto dessas mediações e discussões, pode-se inferir que esse processo formativo se constitui como *formação em exercício*, movimento que gera múltiplas jornadas de trabalho. Assim, temos uma concepção de que “formação continuada e desenvolvimento do trabalho docente” estão intrinsecamente articulados num mesmo processo de constituição da profissionalidade docente na Educação de Jovens e Adultos.

É preciso ressaltar que o curso se caracterizou, para nossos cursistas professores, como uma atividade de trabalho, um curso em serviço, e como uma demanda de exigências institucionais. Essa atividade, na maioria das vezes, não é reconhecida pelas instituições em que os docentes atuam, pois nem sempre eles eram dispensados para a participação dos encontros presenciais. Tal fato redimensionou a formação e os tempos de trabalho e de vida dos nossos cursistas e, concomitantemente, da ação dos docentes, dos docentes/tutores, como sujeitos com diferentes papéis envolvidos nesse percurso educativo e em novos desafios.

O importante em processos formativos, como o do Curso de aperfeiçoamento de Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, é considerar que acima de tudo eles se

⁵ Fonte do livro produzido: LAFFIN, Maria. Hermínia L. F. (Org.) . Educação de jovens, adultos e idosos na diversidade: processos de intervenção na realidade escolar e social. Florianópolis: Apoio Editora, 2014. v. 1. 500p.



constituem como um processo de mediação da relação entre os saberes, as práticas pedagógicas e as políticas de EJA. Destaca-se nesse contexto o fato de que “[...] não há o que possa explicar melhor o sentido de nossas práticas pedagógicas educativas do que os limites e as possibilidades de estabelecer-se em nós um processo sistemático de reflexão sobre elas” (GHEDIN, 2002, p. 141).

3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO NA DIVERSIDADE

O Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos e Educação na Diversidade (UFSC) também integra a Rede de Educação para a Diversidade/MEC, que tem como objetivo principal a implementação de um programa de formação continuada por parte da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/SECAD/MEC para professores e profissionais da educação nas áreas da diversidade.

O curso de especialização emerge a partir do curso de extensão, reorganizando-se e ampliação das disciplinas da carga horária para 450 horas. Na proposta e desenvolvimento do curso foram ofertadas as seguintes disciplinas: Introdução a Educação a Distância⁶ (30h), Sujeitos da EJA e processos de ensino e aprendizagem (45h), Aspectos pedagógicos da EJA (45h), Projeto de Intervenção e Metodologia da Pesquisa (45h), Trabalho, diversidade e Educação de Jovens e Adultos (45h), Fundamentos da Formação de organizações sociais para a produção de trabalho e renda (30h), Legislação, políticas públicas e concepções de EJA (45h), EJA e fundamentos de Economia Solidária e Orçamento Familiar (30h), Educação de Jovens e Adultos e diversidade (45h), Alfabetização e letramento(45h) e Processos de orientação de TCC/Intervenção e material pedagógico para a Educação na Diversidade (60h).

Para essas disciplinas da mesma forma que o curso de extensão contou-se com aqueles professores docentes da UFSC e foram incorporados outros docentes do Centro Socioeconômico para a docência das disciplinas das áreas de Educação e Trabalho, EJA e Fundamentos de Economia Solidária e Orçamento Familiar, Fundamentos da Formação de Organizações Sociais para a Produção de Trabalho e Renda.

Pelo edital público de seleção foram classificados 40 estudantes, dos quais 28 concluíram o curso, com 12 desistências por questões várias.

⁶ O curso de especialização foi realizado na modalidade presencial, mas contava com o uso do ambiente virtual *MOODLE* e tinha como objetivo trazer subsídios de Educação a distância para os estudantes.



Como uma das particularidades da proposta de especialização era a proposição de materiais sobre a EJA, o curso publicou dois livros⁷ de caráter científicos, observando as normas de avaliação de periódicos, com textos base para organização das disciplinas. Os livros foram elaborados com artigos dos professores que trabalharam no referido curso e serviram de textos base para as disciplinas. Os livros foram distribuídos aos estudantes, às escolas/bibliotecas de origem dos estudantes bem como para 450 bibliotecas públicas do país e no exterior por meio do sistema de permuta entre bibliotecas. Ressalta-se que está em processo de elaboração o terceiro livro, com os mesmos critérios de conteúdo e forma, elaborados na forma de vinte e oito artigos, produto do Trabalho de Conclusão do Curso dos estudantes concluintes do referido curso.

Salienta-se nos artigos apresentados nos dois livros as mediações para a formação docente, como contribuições para a área do curso citado, para o campo de pesquisas da Educação de Jovens e Adultos e para a formação em serviço nas redes de ensino. Ainda como forma de reflexão sobre a institucionalização política da necessidade e reconhecimento de práticas de formação nesse campo de pesquisa: a Educação de Jovens Adultos.

Ressalta-se que os Trabalhos de Intervenção que resultaram nos Trabalhos de Conclusão de Curso foram apresentados nas Unidades Escolares dos professores das Redes Municipal e Estadual com o objetivo de socializar a produção de saberes, práticas e materiais desenvolvidos a partir da proposta pedagógica do curso. Essa socialização constitui processos de formação continuada e pretende fortalecer as ações em processos de inclusão social e representa um processo de atualização dos professores da rede pública.

Perante os aspectos apresentados no conjunto da formação e da produção de saberes tem-se como finalidade a formação de professores e demais sujeitos que atuam junto aos movimentos de educação para a diversidade, visando a apropriação de novos conhecimentos, a proposição de novas práticas pedagógicas, a articulação de conhecimentos escolares e cotidianos, o diálogo com os currículos no sentido de pensarmos a educação na diversidade. Objetiva-se assim, o comprometimento dos sujeitos por práticas de inclusão e de multiplicação em redes de formação que visualizem a docência e a participação social em busca de oportunidades de ensino, aprendizagem e de acesso a bens culturais e materiais e à produção do trabalho docente.

⁷ LAFFIN, M. Hermínia L. F. (Org.). Educação de Jovens e Adultos, Diversidade e o Mundo do Trabalho. 1. ed. IJUI: UNIJUÍ, 2012. v. 1000. 240p .

5. LAFFIN, M. Hermínia L. F. (Org.). Educação de Jovens e Adultos e Educação na Diversidade. 1. ed. Florianópolis: Núcleo de Publicação do CED, 2011. v. 500. 330p .



Assim, ao assumir a produção teórica e ao compreender e implementar ações a partir de uma concepção de formação continuada de professores, no caso no curso de especialização em Educação de Jovens e Adultos trabalhou-se em uma abordagem ampla, inclusiva na perspectiva de educação permanente⁸, se constitui como um processo de aprendizagem e profissionalização. Essa perspectiva implica que os sujeitos envolvidos no trabalho com a formação continuada de professores assumam uma postura dialógica e que estabeleçam com os professores uma “[...] relação de reciprocidade, eliminando a diferença entre aquele que sabe e aquele que não sabe, promovendo os ajustes entre parcelas dos sistemas educativos, assim como estabelecendo coordenações entre instituições” (MARIN, 1995, p. 18). Compreende-se essa formação como um processo de mediação da relação entre os saberes, as práticas pedagógicas e as políticas educacionais. Destaca-se nesse contexto o fato de que “[...] não há o que possa explicar melhor o sentido de nossas práticas pedagógicas educativas do que os limites e as possibilidades de estabelecer-se em nós um processo sistemático de reflexão sobre elas” (GHEDIN, 2002, p. 141).

4. A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM DIFERENTES ATIVIDADES NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Compreende-se que o requisito mínimo da profissionalidade docente é uma exigência de formação inicial, mas também de formação em exercício, especialmente configurada no caso do campo de estudos aqui apresentado: a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Tal constatação se percebe nos documentos normativos, tais como os das Diretrizes Curriculares de Pedagogia (BRASIL, 2005) e da Formação de Professores da Educação Básica (BRASIL, 2001) que não constituem a EJA como necessidade específica da formação inicial de professores, a que acaba sendo, pelas condições objetivas, delegada à formação em exercício. Desse modo, tal profissionalização se configura particularmente pela formação em exercício, pelas e nas experiências no trabalho, confrontadas com os pressupostos teóricos que possam contribuir com as demandas do cotidiano e da prática social.

⁸ Marin (1995, p. 13) contribui com essa reflexão ao explicitar o uso dos termos utilizados na temática educação continuada, analisando seu uso e abordagem. Segundo a pesquisadora, os termos mais utilizados tanto no âmbito escolar como nas instâncias administrativas da educação são: reciclagem, treinamento, aperfeiçoamento, capacitação, educação permanente, formação continuada e educação continuada.



Nos últimos cinco anos, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) atuou junto a aproximadamente 400 professores no estado de SC em cursos de formação continuada de professores de EJA, tanto em curso de EaD como no presencial.

Também como docente da UFSC busca-se o fortalecimento do campo da EJA com a criação em 2011 do Grupo Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos⁹ (EPEJA) com desenvolvimento de pesquisas e orientando acadêmicos de graduação, mestrado e educação. Tais orientandos fortalecem o grupo de formadores de professores junto à UFSC e aos docentes do Fórum de EJA para atuação nas redes de ensino, particularmente na rede estadual de SC, Secretaria Municipal de Florianópolis e São José.

Do mesmo modo, esse conjunto de formadores se profissionaliza e atua na formação continuada destinada aos professores e professoras que trabalham na Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Redes de Ensino. Objetivam construir com os participantes dos cursos conhecimentos teóricos sobre a constituição da docência na EJA, possibilitar acesso aos fundamentos das diversas teorias do conhecimento escolar e da EJA e subsidiar as práticas pedagógicas dos professores.

5. MARÇO VERDE: A GARANTIA AO DIREITO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Perante o entendimento político pedagógico da educação como bem público e do direito constitucional a todos os sujeitos, em 2014 no contexto do Programa de Educação Tutorial do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina, junto ao qual desenvolvia atividades de tutoria e na militância no Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Santa Catarina foi lançada a campanha *Março Verde*¹⁰: pelo direito constitucional à Educação para Jovens, Adultos e Idosos, como obrigação da oferta das redes públicas de ensino. Essa campanha constitui um projeto de extensão e foi veiculado via redes sociais e na mídia impressa, digital e televisiva¹¹ para a conscientização da população pelo direito à EJA, com a seguinte mensagem:

Você que não frequentou ou concluiu sua escolarização, ou conhece alguém que deseje frequentar a escola têm esse direito. PROCUREM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de sua cidade ou à escola mais próxima

⁹ Maiores informações disponíveis em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9764085758306370> Acessado em fevereiro de 2015.

¹⁰ A simbologia da **cor verde a mesma** significa **esperança, liberdade**, saúde e vitalidade e crescimento.

¹¹ Foram feitas 13 entrevistas, a maioria com cobertura estadual.



de seu bairro para exigir esse direito, no sentido de identificar e/ou formar turmas para esse atendimento. Para garantir seu direito EXISTE financiamento para a EJA previsto no FUNDEB¹². Compartilhe e divulgue a ideia **MARÇO VERDE** exigindo o cumprimento e garantia do direito à Educação para jovens, adultos e idosos, com a ampliação da oferta de turmas por parte das redes públicas de ensino.¹³

No texto da campanha apresentado à sociedade constam dados do IBGE exigem um posicionamento político por parte de toda a sociedade para a ampliação dessa oferta por parte das redes públicas de ensino. Conforme esses dados do IBGE em 2012, a taxa de analfabetismo que desde 2004 apresentava índices decrescentes e volta a apresentar aumento do analfabetismo 8,7% da população acima de 15 anos sendo identificada como analfabeta (o IBGE considerou como analfabeto um sujeito “incapaz de escrever um bilhete simples em seu idioma”). O índice mais elevado de analfabetismo foi identificado junto a pessoas adultas e em sua maioria acima de 60 anos e aos residentes na região rural.



Fonte: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/09/para-ibge-so-proxima-pnad-podera-confirmar-aumento-do-analfabetismo.html>

Ainda, segundo o IBGE (2012), dos jovens entre 18 e 24 anos de idade, apenas 30,9% informaram que frequentavam escola ou universidade. Desses, 57,6% estavam cursando o ensino fundamental, médio ou outros (que compreende os cursos: pré-vestibular, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos) e 42,4% estavam cursando cursos de graduação ou pós-graduação. Desse modo, temos um grande número de jovens, adultos e idosos que não concluíram sua escolarização básica, direito constitucional da população brasileira. Logo, muitos estudantes não concluíram o Ensino Fundamental e nem chegaram ao Ensino Médio.

Assim, o texto do projeto situa na sua conclusão a seguinte mensagem: *Março Verde, todos os jovens, adultos e idosos têm direito à educação!*

¹² Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - para maiores informações: <http://www.fnnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>. Acesso em fevereiro de 2015.

¹³ Disponível em: <https://www.facebook.com/pages/PET-Pedagogia-UFSC/219487858128408?fref=ts> Acessado em fevereiro de 2015.



Avançar no estabelecimento de políticas de formação inicial e continuada de professores de EJA que considerem o perfil dos sujeitos de EJA e seus espaços de atendimento, para que se possam viabilizar ações formativas que contemplem as particularidades da área, as pesquisas, as práticas pedagógicas e as demandas dos movimentos sociais não mais podem ficar somente a cargo de cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização, mas precisam ser levadas para o debate das universidades e se constituírem como integrantes das matrizes curriculares dos cursos de licenciaturas.

Outra discussão que se situou no contexto da campanha se refere ao reconhecimento da área de EJA no curso de Pedagogia e das licenciaturas da UFSC. Temos no curso de Pedagogia uma disciplina obrigatória com os saberes particulares da EJA e um núcleo de aprofundamento de EJA. No entanto, houve um movimento de reformulação curricular, querendo transformar a disciplina em optativa. Ainda, ao se buscar professor efetivo no contexto do centro de educação de que a disciplina há em movimento por parte de colegas, justificando que a EJA não demandaria de vaga por não a considerar uma área de conhecimento.

Essa postura se insere no contexto da política pública, pois o que ocorre é extremamente contraditório e excludente, pois hoje, com todo um conjunto de saberes oriundos da pesquisa acadêmica e com os dados da realidade brasileira em que contamos com grande número de estudantes frequentando a EJA e ainda daqueles que estão fora da escola. Dizer que a EJA não é uma área do conhecimento (aqui se subentende no contexto da Metodologia de Ensino de Matemática, Ciências, História...) denota que precisamos estudar e conhecer a realidade objetiva em que estamos inseridos.

No Portal Capes¹⁴, encontramos a definição do que seja área de conhecimento, a qual transcrevo literalmente a seguir:

A classificação das Áreas do Conhecimento tem finalidade eminentemente prática, objetivando proporcionar às Instituições de ensino, pesquisa e inovação uma maneira ágil e funcional de sistematizar e prestar informações concernentes a projetos de pesquisa e recursos humanos aos órgãos gestores da área de ciência e tecnologia. A organização das Áreas do Conhecimento na tabela apresenta uma hierarquização em quatro níveis, do mais geral ao mais específico, abrangendo nove grandes áreas nas quais se distribuem as 48 áreas de avaliação da CAPES. Estas áreas de avaliação, por sua vez, agrupam áreas básicas (ou áreas do conhecimento), subdivididas em subáreas e especialidades.

¹⁴ Disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>



Nessa classificação, a área de Ciências Humanas - compreendida como "Colégio de Humanidades", tem como classificação o código 70800006 - Educação. Nesta área, conforme previsto no conceito definido e utilizado pela Capes, em seu curso de avaliação, a Educação De Adultos está classificada como área dentro da Educação.

Sobre a alegação de que a EJA não é área, mas é uma modalidade há um equívoco no olhar e no argumento, para tanto, trago duas considerações: primeiro, vale esclarecer o que se entende por modalidade. Segundo o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais, a EJA é uma modalidade educacional, da Educação Básica, uma categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional, com finalidades e funções específicas, pois "o termo modalidade é diminutivo latino de *modus* (modo, maneira) e expressa uma medida dentro de uma forma própria de ser". Ela tem, assim, um perfil próprio, uma feição especial diante de um processo considerado como medida de referência.

Segunda consideração, na LDBEn 9394/96, a EJA foi definida como modalidade da Educação Básica, tanto no Ensino Fundamental quanto no Médio. Veja-se o teor da Lei:

Título 3 - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, no Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: 1) ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; [e no] Art. 21º. A educação escolar compõe-se de I -educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. (BRASIL, 1996) (acréscimo nosso)

No contexto do Movimento *Março Verde*, destacamos a nossa responsabilidade social na formação docente para com uma modalidade da educação básica que particularmente trabalha, em sua maioria, com as camadas populares. Logo, a "competência e responsabilidade" das universidades, para com a formação no curso de Pedagogia e demais licenciaturas, cursos esses que formam docentes para a Educação Básica, incluindo-se a habilitação dos mesmos para atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a necessidade de que os currículos dos cursos cumpram a legislação.

6. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Retomando os questionamentos deste texto sobre as possibilidades de desenvolvimento de projetos de formação no campo da Educação de Jovens e Adultos no contexto das instituições de ensino superior, pode-se afirmar que no âmbito da pesquisa e na oferta de cursos de formação de professores de EJA, há neste momento em Santa Catarina um processo de fortalecimento à Educação de Jovens e Adultos, que merece ser analisado posteriormente, pela investigação, como elemento de análise das políticas públicas. No



entanto, cabe destacar a necessidade da configuração de quadros efetivos no âmbito das universidades que têm como objeto de pesquisa e atuação a formação de docentes na EJA, para tanto a abertura de concursos públicos específicos com essas especificidades.

Ribeiro, em 1999 alertava que se convivia ou convive-se com uma problemática ampla, que consiste na constituição de um campo pedagógico de Educação de Jovens e Adultos, o que “[...] implicaria a existência de um conjunto de práticas e saberes minimamente articulados em torno de princípios, objetivos ou outros elementos comuns” (RIBEIRO, 1999, p. 185).

Essa pesquisadora alerta ainda para o fato de que os estudos acadêmicos vêm denunciando práticas de EJA que não correspondem às suas particularidades e à necessidade de condições de formação docente correspondentes às exigências da Educação de Jovens e Adultos. Levantava ainda, a insuficiência dos conhecimentos que a academia tem produzido sobre as práticas e a formação docente de Educação de Jovens e Adultos a esse respeito. Para Ribeiro, a institucionalização da educação de jovens e adultos concebida como educação básica e a sua constituição de um campo de pesquisa de prática e reflexão pedagógica:

[...] estabeleceriam, nesse sistema de estímulos recíprocos entre a prática educativa e a produção de conhecimentos, as condições para que se acumulasse um corpo de saberes práticos e teóricos passível de ser organizado como conteúdo da formação inicial dos educadores e fonte para seu aperfeiçoamento profissional por meio da formação contínua (RIBEIRO, 1999, p. 4).

A formação docente se configura como ato educativo, no sentido de bem público produzido pelo estado, mas também como mecanismo no contexto capitalista, no qual os professores precisam produzir sua formação e empregabilidade, na precarização das suas condições de trabalho. Historicamente são requeridos, por intermédio dos movimentos sociais, investimentos na educação pública capazes de garantir processos e condições de trabalho que configurem a educação como bem público. Sobre essa consideração é pertinente lembrar que a importância de uma sólida formação docente, que garanta a apropriação do conhecimento como requisito fundamental para a constituição do trabalho docente, da construção de novas políticas que permitam e favoreçam a socialização do conhecimento, assim como melhores condições de trabalho e salariais para professores.

No contexto das ações como formadoras/es, pesquisadoras/es, enquanto docentes e pesquisadores universitários/os precisamos situar nossa responsabilidade social para com uma modalidade da educação básica que particularmente trabalha, em sua maioria, com os sujeitos



das camadas populares, sujeitos de direito subjetivo à Educação. Nesse âmbito as próprias Diretrizes Curriculares da EJA nos apresenta o que se entende por esse direito público subjetivo, o qual

[...] é aquele pelo qual o titular de um direito pode exigir imediatamente o cumprimento de um dever e de uma obrigação. Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e dotado de efetividade. [...] Assim o direito público subjetivo explicita claramente a vinculação substantiva e jurídica entre o objetivo e o subjetivo. Na prática, isto significa que o titular de um direito público subjetivo tem asseguradas a defesa, a proteção e a efetivação imediata do mesmo quando negado. (BRASIL, 2000, p. 22-23).

Tal noção de direito, é conferido nesse caso, em duas dimensões: tanto do direito à educação por parte de adultos e idosos, com a garantia de terem profissionais habilitados e condições adequadas, tanto na estrutura física como de materiais didáticos que atendam às suas particularidades, como também o é aos acadêmicos/ Professores Formados em Curso de Pedagogia e demais licenciaturas, de terem também a formação para atuação na Educação de Jovens e Adultos, atuação assegurada pelo título outorgado na conclusão de seu curso: professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciados nas diferentes áreas de ensino.

Essa luta ainda está na necessidade de fortalecimento frente aos diferentes projetos sociais presentes nas nossas universidades, pois segundo Marilena Chauí (2003):

A universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Tanto é assim que vemos no interior da instituição universitária a presença de opiniões, atitudes e projetos conflitantes que exprimem divisões e contradições da sociedade. Essa relação interna ou expressiva entre universidade e sociedade é o que explica, aliás, o fato de que, desde seu surgimento, a universidade pública sempre foi uma instituição social, isto é, uma ação social, uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela. (p. 5).

Nesse contexto de diferentes opiniões, atitudes e projetos conflitantes, a mesma autora situa que, ao pensar o conhecimento, precisa-se ir além de visões corporativas, mas

Adotar uma perspectiva crítica muito clara tanto sobre a ideia de sociedade do conhecimento quanto sobre a de educação permanente, tidas como ideias novas e diretrizes para a mudança da universidade pela perspectiva da modernização. É preciso tomar a universidade do ponto de vista de sua autonomia e de sua expressão social e política, cuidando para não correrem busca da sempiterna ideia de modernização que, no Brasil, como se sabe,



sempre significa submeter a sociedade em geral e as universidades públicas, em particular, a modelos, critérios e interesses que servem ao capital e não aos direitos dos cidadãos. (CHAUI, 2003, p.15)

Nesse sentido, pensar a formação docente no movimento político pela EJA significa lutar por uma formação digna no contexto das universidades para os estudantes/professores que trabalham ou terão o direito de trabalhar na educação de jovens e adultos.

Para tanto, é fundamental o fortalecimento de militantes da EJA das universidades e Fóruns de EJA para situar um olhar de crítica e de possibilidade de novas ações e proposições políticas. Os projetos financiados pelo Ministério da Educação são possíveis e importantes, mas ao não termos docentes efetivos na área de EJA nas universidades, pois tais cursos passam a ser de oferta esporádica e sem continuidades, portanto, não incluído com política de estado, mas como projetos isolados sem continuidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, MEC. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, n. 9394, Presidência da República, dezembro de 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: janeiro de 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº 11/2000*. Brasília, 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proeja_parecer11_2000.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP 9/2001*. Brasília, 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP nº 5/2005*. Brasília, 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Rede de Educação para a Diversidade*. Brasília: MEC, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12322&Itemid=561>. Acesso em: 10 jan. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. *Rede de Educação para a Diversidade*. Brasília, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12322&Itemid=561>. Acesso em: 14 jan. 2011.

CHAUI, Marilena. *A universidade pública sob nova perspectiva*. Rev. Bras. Educ. [online]. 2003, n.24 [cited 2010-08-20], pp. 5-15. Available from:



<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782003000300002&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1413-2478. doi: 10.1590/S1413-24782003000300002 Acessado em fevereiro de 2015.

GHEDIN, Evandro. Professor reflexivo: da alienação da técnica à autonomia da crítica In: GHEDIN, Evandro. (Org.). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p 129-150.

MARIN, Alda Junqueira. Educação continuada: introdução a uma análise de termos e concepções. *Cadernos CEDES*, Campinas, n. 36, p. 13-35, 1995.

MOODLELIVRE. *O que é moodle?* Disponível em: <<http://moodlelivre.com.br/blog/54/9-oqueemoodle.html>>. Acesso em: 07 abr. 2011.

RIBEIRO, Vera Masagão. A formação de educadores e a constituição da educação de jovens e adultos como campo pedagógico. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 20, n. 68, p. 184-201, dez. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v20n68/a10v2068.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2010.